



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 209, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Concede licença de dois anos a Servidor estatutário, para tratar de interesses particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do requerente sob protocolo nº 2.283/2023/1Doc, de 31 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 11 de setembro de 2023, ao servidor **MICHEL RICARDO PRATI**, Matrícula Funcional nº 1881-3, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com o art. 157 da Lei Municipal nº 617/2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 6 de setembro de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 6/9 2023  
Página: 34 Edição 3345